

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 170 DE 7 DE JULHO DE 2023.

Credencia o curso promovido pela
Escola Judicial do Estado de Mato
Grosso do Sul - Ejud.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas atribuições,
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova
redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no
Processo EducaEnfam n. 2023175,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o curso **Direito Penal e Processo Penal: atualidades**, com carga horária total de 20
horas-aula, realizado pela Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul - Ejud nos
termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a
partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS
SECRETÁRIO-GERAL